



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 21/2019.

Data – 13 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 611

EM 13/09/2019 às 14:26

*Andréia R. Z. Brunhauer*  
SERVIDOR

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

- 1) Solicita que seja informado se esse Poder Executivo possui mapeamento Urbano e Rural atualizado contendo a identificação e o cadastramento de todas as Ruas e Bairros para a entrega de correspondências pelo Correio, conforme indicação nº 86/2018, realizada por esta vereadora;
- 2) Caso possua o mapeamento acima descrito, solicito que, através do setor competente, enviem cópia a esta vereadora e que informem se o referido mapeamento atualizado foi enviado ao Correio, a fim de cumprir os critérios exigidos para a entrega das correspondências.

**Justificativa:**

Serve o presente expediente para que a Vereadora possa ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guairá

Guairá (PR) em, 13 de setembro de 2019.

Vereadora Autora:

*Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta*  
Vereadora

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE

Em, 16/09/2019

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº. 086/2018**

D a t a: 10 de maio de 2018.

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

**Solicito por parte do setor competente da Administração Municipal, que medidas sejam tomadas visando contemplar os critérios exigidos pelo correio para a entrega das correspondências que não são entregues em muitos bairros de nosso município, devido muitas vezes às ruas não terem nomenclaturas de identificação, ou seja, as placas toponímicas.**

**Solicito ainda a Identificação e cadastramento das ruas no mapeamento de nosso município, principalmente nos bairros novos.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Guairá (Pr) em, 10 de maio de 2018.

**Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**  
**Vereadora**

**Justificativa:**

Em contato com o Gerente da Agência dos Correios de Guairá, Nilton Manje pude colocar algumas cobranças que recebi em relação as correspondências que não são entregues em muitos bairros de nosso município; Ele me explicou que existe alguns critérios que são adotados pelo correio dentre eles são: o bairro deve constar placas de identificação de ruas; as residências devem possuir caixa de coleta de correspondências; deve possuir números de coleta em ordem crescente , um lado da rua deve ser par e o outro ímpar;

Após esses requisitos regularizados a Prefeitura Municipal deve solicitar alguém do correio para fiscalizar e cadastrar as ruas com as numerações verificando se os critérios exigidos estão corretos, a prefeitura oficializará para que o correio comece a efetuar as entregas das correspondências.

Vale ressaltar que eu já fiz indicações solicitando identificações de ruas em nosso município desde o ano passado e reforcei este ano juntamente com o vereador Agnaldo Tadeu, pois estamos vendo a dificuldades que o correio, transportadoras e pessoas que vem de fora enfrentam para encontrar algum endereço. Ainda hoje pude perceber com essa conversa que tivemos que há necessidade de Identificação e cadastramento das ruas no mapeamento de nosso município principalmente nos bairros novos.

Foi muito proveitosa essa visita e agradeço aos funcionários pelo atendimento e ao Nilton Manger pelas explicações.